



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## - DECRETO N° 5.874, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,  
Prefeita Municipal de Pirassununga,  
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.412, de 17 de dezembro de 2003,

### D E C R E T A :

Art. 1º A partir desta data, o § 8º Secretaria Municipal de Esportes, do Artigo 1º, do Decreto nº 5.848, de 23 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as tarifas e preços dos serviços públicos e bens suscetíveis de fornecimento, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

“§ 8º .....

I - .....

aa) Uso de espaço público para utilização de bar ..... 30%  
do valor líquido apurado através de balancete e avalizado pela SME.

III - .....

b) Área de 2,0 X 1,0 metros..... R\$ 400,00

VI - Uso do espaço público de finalidade esportiva para propaganda em área do Complexo Esportivo “CEFE Presidente Médici”, por um período de 1 (um) ano, para afixação de placa (material a ser padronizado e avalizado pela SME), banners (em impressão digital) e pintura em paredes:

a) Área de 2,00 metros quadrados..... R\$ 500,00

VII - Uso do espaço público dentro do Complexo Esportivo “CEFE Presidente Médici” e Estádio de Futebol “José Maldonado”, com a finalidade de venda de gêneros alimentícios e produtos diversos por ambulantes: ..... 20%  
do valor líquido apurado através de balancete e avalizado pela SME.” (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Pirassununga, 10 de fevereiro de 2015.

- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dmc/.